
EDITAL N.º 06/2016

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBRO
CONSELHO FISCAL DA AGEVAP**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, de acordo com os Artigos 18 a 20 do seu Estatuto Social e Art. 23 a 28 do seu Regimento Interno, torna pública a prorrogação do processo de seleção para o Conselho Fiscal da Associação, sendo admitida a reeleição de dois membros do atual Conselho Fiscal para pessoas físicas que serão eleitas por votação direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 18 do Estatuto Social da AGEVAP.

De acordo com o § 5º do Artigo 18 do Estatuto Social, o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de quatro anos tendo como início o dia 03.10.2016, podendo ser prorrogado.

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal só poderão se candidatar mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal, em atendimento ao § 4º do Artigo 23 do Regimento Interno.

Os membros do Conselho Fiscal da AGEVAP não serão remunerados por suas atividades.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site www.agevap.org.br.

Os interessados em se candidatar às vagas no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinado por seu representante legal;
2. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos

últimos 10 (dez) anos – **Anexo I**;

As inscrições para os membros do Conselho de Fiscal deverão ser analisadas através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia **01 de julho de 2016** até o **dia 01 de agosto de 2016**, com apresentação da documentação constante nos itens 1 e 2, na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1ª – Manejo – Resende/RJ ou enviadas para o e-mail agevap@agevap.org.br.

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno da Associação, a escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal se dará a partir de votação direta dos membros da Assembleia Geral, conforme Art.18 do Estatuto Social da AGEVAP.

CONOGRAMA DAS DATAS

- 1 – 01/07/2016 à 01/08/2016 - Inscrições;
- 2 – 04/08/2016 - Divulgação da listagem dos Habilitados;
- 3 - 05/08/2016 à 08/08/2016 - Recurso;
- 4 - 11/08/2016 - Listagem Final dos Habilitados;
- 5 - 03/10/2016 - Eleição.

Resende/RJ, 01 de julho de 2016.

André Luis de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP
(ORIGINAL ASSINADO)